

**Expediente:**

Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA**PRESIDENTE – JONER CHAGAS – BONFIM****VICE-PRESIDENTE – JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA – IRACEMA****SECRETARIO – LEANDRO PEREIRA DA SILVA – RORAINÓPOLIS****TESOUREIRO – OSMAR SERRA BONFIM FILHO – CORAEBE****CONSELHO FISCAL****PRESIDENTE – JAMES MOREIRA BATISTA – SÃO LUIZ****MEMBRO – BENISIO ROBERTO DE SOUZA – UIRAMUTÁ****MEMBRO – DIANIERY DE SOUZA COELHO – CARACARÁ**

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA**CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM****GABINETE PRESIDÊNCIA****DECRETO LEGISLATIVO Nº 034/2025****DECRETO LEGISLATIVO Nº 034/2025.**

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de excepcional interesse público para o cargo de Auxiliar de Serviços Diversos e Agente Administrativo, e dá outras providências.

O Vereador Presidente da Câmara Municipal de Bonfim, SR. ZACARIAS EDVINO DOUGLAS, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 36, do Regimento Interno da Casa Legislativa, e Artigo 23, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

CONSIDERANDO a necessidade do preenchimento de vagas para Cargo Público de Auxiliar de Serviços Diversos e Agente Administrativo, da Câmara de Vereadores, em decorrência do quadro quase extinto de servidores;

Considerando que a Câmara de Vereadores já aprovou a contratação temporária de excepcional interesse público, objeto da Lei Municipal nº 463/2025, sancionada em 18 de março de 2025; e

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme artigo 37, caput, da Constituição Federal.

DECRETA

Art. 1.º - A nomeação da Comissão de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de excepcional interesse público para o cargo de Auxiliar de Serviços Diversos e Agente Administrativo para promover o acompanhamento, fiscalização e avaliação do Seletivo.

Art. 2.º - Compete a Comissão de Processo Seletivo Simplificado acompanhar a realização, julgar os casos omissos ou duvidosos e coordenar as atividades necessárias ao bom andamento do Seletivo.

Parágrafo Único - A Comissão de Processo Seletivo Simplificado é soberana e tem total autonomia para deliberar sobre todos os aspectos não previstos no Edital de Seletivo.

Art. 3.º - Nomeiam-se os vereadores e servidores abaixo designados para compor a Comissão de Processo Seletivo Simplificado da Câmara Municipal de Bonfim:

Presidente: DILAMAR FERREIRA DA SILVA, Agente de Compras;

Membro: FRANÇUEILA ADRIELLE GOMES SANTOS, Secretária de Finanças;

Membro: ANTÔNIO GIUERLISON RODRIGUES SANTOS, vereador.

Art. 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Bonfim, 28 de março de 2025.

ZACARIAS EDVINO DOUGLAS

Presidente

Publicado por:

Glenda Mariane Peixoto Trajano

Código Identificador:A99EE30F**GABINETE PRESIDÊNCIA****DECRETO LEGISLATIVO Nº 035/2025****GABINETE PRESIDÊNCIA****DECRETO LEGISLATIVO Nº 035/2025**

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXECUTAR A FUNÇÃO DE ALIMENTAR E PROVIDENCIAR INSERÇÃO DE DADOS NO SISTEMA e-SIC DO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DA CÂMARA DE BONFIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONFIM, no Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Artigo 36, inciso XXVIII, do Regimento desta Casa Legislativa.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) Senhor(a) GLENDA MARIANE PEIXOTO TRAJANO, inscrito(a) no CPF Nº ***-42, Agente de Contratação, da Câmara Municipal de Bonfim-RR, para executar a função de alimentar e providenciar inserção de dados no sistema e-SIC do Portal de Transparência da Câmara de Bonfim, RR.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Bonfim-RR, 28 de março de 2025.

ZACARIAS EDVINO DOUGLAS

Presidente

Publicado por:

Glenda Mariane Peixoto Trajano

Código Identificador:673003A5**GABINETE PRESIDÊNCIA****DECRETO LEGISLATIVO Nº 036/2025****GABINETE PRESIDÊNCIA****DECRETO LEGISLATIVO Nº 036/2025**

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE OUVIDOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONFIM, no Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Artigo 36, inciso XXVIII, do Regimento desta Casa Legislativa.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) Senhor(a) BEATRIZ ANDRADE LIMA, inscrito(a) no CPF Nº ***-79, para o cargo de Ouvidor-Geral da Câmara Municipal de Bonfim, RR, nos termos da Lei Municipal nº 356/2021, de 21 de julho de 2021, que trata da criação da Ouvidoria-Geral da Câmara Municipal de Bonfim e dispõe sobre suas atribuições e estrutura administrativa e dá outras providências.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Bonfim-RR, 28 de março de 2025.

ZACARIAS EDVINO DOUGLAS
Presidente

Publicado por:
Glenda Mariane Peixoto Trajano
Código Identificador:5EDBCD72

GABINETE PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 037/2025

GABINETE PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 037/2025

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE AGENTE DE PESQUISA E COTAÇÃO DA CÂMARA DE BONFIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONFIM, no Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Artigo 36, inciso XXVIII, do Regimento desta Casa Legislativa.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, nos termos do Artigo 3º, inciso V, e § 3º, da LEI MUNICIPAL nº 429/2024, de 31 de janeiro de 2024, a servidora abaixo para a função de AGENTE DE PESQUISA E COTAÇÃO, conforme relação abaixo.

DILAMAR FERREIRA DA SILVA
CPF: ***-49

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Bonfim-RR, 28 de março de 2025.

ZACARIAS EDVINO DOUGLAS
Presidente

Publicado por:
Glenda Mariane Peixoto Trajano
Código Identificador:96C211A5

GABINETE PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 038/2025

GABINETE PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 038/2025

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXECUTAR A FUNÇÃO DE ALIMENTAR E PROVIDENCIAR INSERÇÃO DE DADOS NO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DA CÂMARA DE BONFIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONFIM, no Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Artigo 36, inciso XXVIII, do Regimento desta Casa Legislativa.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) Senhor(a) MARIA FERNANDA DO NASCIMENTO DA CRUZ, inscrito(a) no CPF Nº ***-06, para executar a função de alimentar e providenciar inserção de dados no Portal de Transparência da Câmara de Bonfim, RR.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a data de 6 de março de 2025.

Art. 3.º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Bonfim-RR, 28 de março de 2025.

ZACARIAS EDVINO DOUGLAS
Presidente

Publicado por:
Glenda Mariane Peixoto Trajano
Código Identificador:C52309A1

GABINETE PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 039/2025

GABINETE PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 039/2025

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA PRESTAR INFORMAÇÕES JUNTO AO SIC DA CÂMARA DE BONFIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONFIM, no Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Artigo 36, inciso XXVIII, do Regimento desta Casa Legislativa.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) Senhor(a) FRANÇUEILA ADRIELLE GOMES SANTOS, inscrito(a) no CPF Nº ***-15, Secretária de Finanças, da Câmara Municipal de Bonfim-RR, para prestar informações e dar atendimento junto ao SIC da Câmara de Bonfim, RR.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Bonfim-RR, 28 de março de 2025.

ZACARIAS EDVINO DOUGLAS
Presidente

Publicado por:
Glenda Mariane Peixoto Trajano
Código Identificador:6DB2908B